

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 423 • Terça-feira, 25 de Março de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 216/2013 - Processo nº. 42.893/2013

Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para fornecimento de software de gerenciamento de obras públicas e de investimentos com cessão de direito de uso, tendo por vencedora a Empresa: EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.626.937/0001-93– no valor global de R\$ 860.000,00 Corumbá / MS 24 de março de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficência Corumbaense. Objeto: Fica alterada as seguintes cláusulas do Contrato, Passando a constar a forma: Cláusula Primeira: A comodante, na qualidade de senhora e possuidora de um imóvel de matrícula nº 14.646, situado à Rua XV de novembro, nº. 254 nesta cidade de Corumbá e a Maternidade, cede parte do mesmo com 1.091,00 m2 (hum mil e noventa e um metros quadrados) conforme "croquis" em anexo, para o comodatário, para que nela se implante o Pronto-Socorro Municipal.

Cláusula Segunda: A parte do prédio objeto do presente contrato, limita-se ao norte com a rua Colombo, onde mede 46,15 metros e parte do Hemonúcleo, onde mede 4,94 metros, totalizando 51,09 metros, ao Sul com parte da área da Associação Beneficente de Corumbá. Onde mede 27,04 metros, totalizando 39,34 metros, e a Oeste com área do Hemonúcleo, onde mede 27,08 metros e parte da área da Associação Beneficente de Corumbá, onde mede 12,26 metros, totalizando 39,34 metros.

Cláusula Terceira: O presente contrato de Comodato vigorará pelo prazo de 40 anos, contados a partir de 1º de maio de 1999 e término no dia 30 de abril 2039, quando o comodatário deverá devolver o prédio em perfeito estado de conservação, independente de intimação, notificação ou interpeção judicial ou extra judicial, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde nos autos do processo nº 100/09.000/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 21/03/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e a Sociedade Beneficência Corumbaense.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 006/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Negreiros e Melo – EPP – LTDA Objeto: Prorroga-se o presente contrato de execução por mais 3 (três) meses, contados a partir do encerramento deste inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando-a parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura: 08/01/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e a empresa Negreiros e Melo – EPP – LTDA.

#### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 402 de 19/02/2014 pág. 3

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 2.799/2014 – Convite nº 07/2014.

Onde se lê: (...) Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2014(...).

Leia-se: (...) Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2014(...).

Corumbá/MS 24 de fevereiro de 2013

As demais condições permanecem inalteradas.

#### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 035/2013. Processo: 43.290/2013. Objeto: Obra/ Serviços do Projeto de retificação viária, reorganização do tráfego, readequação de capacidade e pavimentação e melhoramento de vias urbanas no acesso ao município de Corumbá/MS. Contratada: Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego Ltda-ME

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação dos serviços de retificação viária, reorganização do tráfego e readequação de vias urbanas no município de Corumbá/MS. Os serviços que tratam o objeto deste contrato deverão ser paralisados por motivação executiva, considerando que os serviços estão correlacionados com ampliação da extensão da rede de energia de alta tensão e a mesma está em fase processual de aquisição. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 17/03/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, respondendo pela Portaria "P" 139/2014 / Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego Ltda-ME.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação - Processo nº 11.586/2014 – SEMED  
 Ratifico a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.  
 Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua vinte e Um de Setembro nº 2405-B Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, para instalação da sede da extensão da Escola Municipal Isabel Correa de Oliveira, tendo como locadora a DIOCESE DE CORUMBÁ, CNPJ Nº 03.030.921/0001-95, com sede na rua Major Gama, 1.332 em Corumbá - MS. No valor total é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 Corumbá / MS, 24 de março de 2014  
 Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.881**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Miguel Candido Louveira  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde  
 –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 35.91.10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade :Programa de Desenvolvimento Humano –PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Miguel Candido Louveira.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.781**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Abila Aparecida V.Monteiro  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde  
 –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Abila Aparecida V.Monteiro.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.785**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alexandra Carneiro Duarte  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde

–Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Alexandra Carneiro Duarte .

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.794**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Célia da Conceição  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde  
 –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ana Célia da Conceição.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.800**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Auriene de Andrade G.da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde  
 –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.122.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Auriene de Andrade G da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.790**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dayanna da Mota Vilalva  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde  
 –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Dayanna da Mota Vilalva

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 1900/007.801**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edinéia dos Santos  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.122.103.2671-Gerenciamento da Política Municipal de Saúde :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Edinéia dos Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 1900/007.885**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ivone Maria de Moraes Esteves  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.304.103.2685-Gerenciamento das Ações de Vigilância Sanitária 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ivone Maria de Moraes Esteves

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 1900/007.796**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lidiane Ferreira da Costa  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Lidiane Ferreira da Costa

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 1900/007.877**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marilda L. Echeverria da Cunha  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Marilda L. Echeverria da Cunha

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 47.930/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neudes Rodrigues de Paula  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
 Recurso Orçamentário : 102000  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 47.930/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neudes Rodrigues de Paula  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
 Recurso Orçamentário : 102000  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 1900/007.822**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Joselaine Rocha Ajala  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 25.91.10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade:Programa de Desenvolvimento Humano-PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patricia Joselaine Rocha Ajala.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº 1900/007.810**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rodrigo Gomes Saab  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 35.91.10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:20/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rodrigo Gomes Saab.



**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.883**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosemary Nascimento Garcia  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezesseze centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:20/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosemary Nascimento Garcia .

NOME	FUNÇÃO
Conceição Aparecida Lima Silveira	Farmacêutica
Domingos Albaneze Neto	Médico
Marianne Assis de Mattos	Assistente Social
Rosenil de Faria Alves	Enfermeira

Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de março de 2014

**Dr. Cristiano Ribeiro Xavier**  
**Presidente da Junta Administrativa**  
**Decreto Municipal n.º 1.230 de 17/07/2013**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº47.749/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Simone Soares de Siqueira  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezesseze centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.301.103.2676-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Simone Soares de Siqueira .

Corumbá, 20 de março de 2014.

Ofício nº 09/2014 – UNACON

A Senhora,  
 Dinaci Vieira Marques Ranzi  
 DD. Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Ofício nº 172/GAB/MS

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício acima mencionado informamos a nossa equipe de Transição dos Serviços de Oncologia será composta pelos profissionais abaixo:

- Dr. Marco Antonio Cazzolato – Medico Oncologista;
- Srª Luciana Nery Cândia – Gestora em Serviços de Saúde;
- Enf. Tatiane de Almeida Silva – Enfermeira Patrão da Unacon;
- Dr. William Brum – Farmacêutico;

Aproveitamos a oportunidade de solicitar que a primeira reunião das duas equipes seja no dia 24.03.2014 no período da tarde, pois no período matutino os profissionais acima relacionados estarão envolvidos com atendimentos a pacientes na Unacon.

Atenciosamente,

Dr. Marco Antonio Cazzolato  
 Diretor Clínico - UNACON

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Extrato do Termo de Convênio nº. 05/2014 – Processo nº. 7.479/2014**

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM - “Casa de Acolhimento Marisa Pagge”

**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio o repasse de recurso do cofinanciamento Estadual das ações socioassistenciais – Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade I, destinado ao acolhimento de crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

**Valor Global:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

- 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244..103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
- 2.639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade I
- 182000 - Transf. Estado/FEAS/Fundo a Fundo
- 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

**Vigência:** 10 (dez) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final.

**Data da assinatura:** 21/03/ 2014.

**Ampara Legal:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislação correlatas.

**Assinam:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Luiza Maria Correa Martins – Presidente da Entidade.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 1900/007.818**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
 VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezesseze centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH  
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014  
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira

**JUNTA INTERVENTORA,**  
 instituída pelo Decreto Nº 780/2010. Prorrogada por meio do Decreto Nº1.038/2012.

**CARTA DE NOMEAÇÃO**

O Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.230 de 17 de julho de 2013, e com base no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8, considerando a obrigatoriedade da legislação, e a necessidade de acompanhamento sistemático e desenvolvimento de atividades específicas dentro do Hospital, **NOMEIA** os membros para compor a equipe de **Transição e Incorporação dos Serviços de Alta Complexidade Ambulatorial em Oncologia:**

**Extrato do Termo de Convênio – Nº. 06/2014 – Processo nº. 7.488/2014.**

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller.

**Objeto:** Repasse de recursos do cofinanciamento Federal MDS/SUAS, das ações sócioassistenciais do Serviço de Proteção Social Especial, destinados às crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

**Valor Global:** R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) provenientes do MDS/SUAS e, R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) do cofinanciamento Municipal.

**Dotação Orçamentária:**

**23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

**23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**08.244.103- PROCIDADÃO - CORUMBÁ**

**2.639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complexidade I**

**129000- Transferência de Recursos do FNAS.**

**33.50.43.00 – Subvenções Sociais.**

**Vigência:** 10 (dez) meses e mais 01 (um) mês para prestação de contas final, a contar de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 21/03/2014

**Ampara Legal:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 635/2009 e Lei nº. 2087/2008, suas devidas alterações e demais legislações correlatas.

**Assinam:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e a Presidente da Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - Luiza Maria Correa Martins.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO Nº.05/2014/CMS.**

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (83ª) Octogésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de março de 2014.

**Certifica:**

**Artigo 1º.** Torna público o fato que no dia 21/03/2014, na (83ª) Octogésima Terceira Reunião Extraordinária, conforme Ofício nº. 03/GGE/2014, recebido no dia 20/03/2014, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, solicitando agendamento de reunião extraordinária, a fim de proceder à apresentação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2014, para que seja incluído no Relatório Anual de Gestão, e atendido pelo Conselho.

A programação foi apresentada pelos Gerentes responsáveis das ações dos serviços da SMS, sendo aprovada por unanimidade por conselheiros do CMS, e por entender que o Conselho participou da elaboração da Programação Anual de Saúde 2014.

Corumbá (MS), 21 de março de 2014.

Davi Vital do Rosário  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

**RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2014, de 21 de março de 2014.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2014, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (83ª) Octogésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de março de 2014.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Tornar público a aprovação por unanimidade da Programação Anual de Saúde 2014, conforme descrito na Certidão nº. 05/2014/CMS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 21 de março de 2014.

Davi Vital do Rosário  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.08/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde

**Edição Nº 423 • Terça-feira, 25 de Março de 2014**